



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 14 de janeiro de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.004695/2022-22; o Laudo Médico Pericial/CIASPI Nº 00090/2024, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, ao servidor PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1804454, lotado na Coordenação do Curso de Matemática da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, com efeitos a contar a partir de 27/11/2024.

Art. 2º Laudo válido até 26/11/2026, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/01/2025 17:40)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004695/2022-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/01/2025 e o código de verificação: 40ab0a5e93